



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS <http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VII - TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1495

Sumário

Fundação Unirg	1
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Gabinete.....	1
Gurupi Prev	2
Secretaria Municipal de Administração.....	4
Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica	5
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	5
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.....	6
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	6
Secretaria Municipal de Educação.....	7
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	8
Secretaria Municipal de Saúde.....	8

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de junho de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0644/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2.026.

“Retifica art. 2º do Decreto nº 0637/2026, o qual exonera a pedido, servidor ocupante do cargo comissionado da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 2º do Decreto nº 0637, de 1º de junho de 2026, o qual exonera a pedido, **DERIK CARVALHO GONCALVES** do cargo comissionado de Chefe de Divisão IV, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para retificar a data dos efeitos, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Leia-se: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de junho de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 02 dia do mês de junho do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Gabinete

Fundação Unirg

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 049/2025
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 1488/2025

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0643/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2.026.

“Dispõe sobre concessão de Abono de Permanência à servidora pública municipal, e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 68 da Lei Complementar Municipal nº. 017/2011, de 28 de junho de 2.011, bem como o Processo Administrativo nº. 2026031111028 - 2026031111028;

CONSIDERANDO o Parecer nº 161/2026, da Procuradoria Geral do Município, bem como os despachos do Grupo Gestor do Gasto Público do Município de Gurupi e da Secretaria Municipal de Saúde, acostados aos autos, favoráveis à concessão do Abono de Permanência;

DECRETA:

Art. 1º Fica CONCEDIDO à servidora pública municipal **NAIRAN BORGES DE CARVALHO**, Matrícula nº. 247791, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o **Abono de Permanência** de que trata o art. 68 da Lei Complementar Municipal nº. 017/2011, por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2.026.*

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada **Aquisição de Aparelhos e Equipamentos Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares**, a fim de atender as demandas do ensino/aprendizado dos Cursos da Área da Saúde e suas respectivas clínicas, bem como do Ambulatório de Saúde e demais Laboratórios da Universidade de Gurupi - UnirG, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
037/2026	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	R\$ 51.358,00
038/2026	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP	29.312.896/0001-26	R\$ 9.879,72
039/2026	CK COMÉRCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	32.534.969/0001-39	R\$ 1.663,65
040/2026	E CAMPREGUER COMEX LTDA	43.287.805/0001-70	R\$ 1.585,99
041/2026	EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	38.408.899/0001-59	R\$ 5.670,00
042/2026	ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA EPP	26.527.362/0001-29	R\$ 12.712,99
044/2026	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	54.322.844/0001-88	R\$ 28.518,06
045/2026	LBG COMMERCE LTDA	51.817.739/0001-21	R\$ 589,99
046/2026	LIMATEC INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA	13.825.298/0001-10	R\$ 6.394,00
047/2026	M B COSTA ACESSÓRIOS LTDA	40.183.585/0001-47	R\$ 2.880,00
048/2026	M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.593.430/0001-50	R\$ 37.882,70
049/2026	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49	R\$ 18.531,42
050/2026	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALARES LTDA	23.384.022/0001-06	R\$ 13.692,23

051/2026	MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINÁRIOS LTDA	20.339.865/0001-94	R\$ 2.181,56
052/2026	MARTEC MED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	00.625.332/0001-61	R\$ 18.688,00
053/2026	MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA ME	07.776.581/0001-05	R\$ 34.400,00
054/2026	QUARTZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP	39.157.266/0001-88	R\$ 19.985,64
055/2026	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	R\$ 7.190,64
056/2026	SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA	47.999.914/0001-71	R\$ 20.100,00
057/2026	VERLUMA COMERCIO LTDA	63.679.550/0001-07	R\$ 4.900,00
058/2026	WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA - EPP	13.533.610/0001-00	R\$ 30.016,00
VALOR TOTAL: R\$ 328.820,59. (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da ata no PNCP.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 02 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ÓRGÃO GERENCIADOR

Gurupi Prev

PORTARIA Nº 2026.082, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

“Designa o servidor para fiscalização, acompanhamento e atesto da nota fiscal”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei nº 016, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos deste Instituto;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designar servidor competente para acompanhamento do PROCESSO DE PAGAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE BUFFET. PROCESSO ELETRÔNICO: 2025072432001 / ARP 014/2026 - JM GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, atendendo as demandas do GURUPI PREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para acompanhar, fiscalizar e atestar a nota contratação de serviço pelo Instituto de

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Previdência Social de Gurupi - Gurupi-PREV, o servidor **Jhon Tito Macedo** ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, para que surtam os seus efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI
CNPJ: 14.120.591/0001-45
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 0997/2024

PORTARIA Nº 2026.083, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

“Designa o servidor para fiscalização, acompanhamento e atesto da nota fiscal”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei nº 016, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos deste Instituto;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designar servidor competente para acompanhamento do PROCESSO DE PAGAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE BUFFET. PROCESSO ELETRÔNICO: 2025072432001 / ARP 014/2026 - REAL FOTOGRAFIAS, atendendo as demandas do GURUPI PREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para acompanhar, fiscalizar e atestar a nota contratação de serviço pelo Instituto de Previdência Social de Gurupi - Gurupi-PREV, o servidor **Jhon Tito Macedo** ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, para que surtam os seus efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI
CNPJ: 14.120.591/0001-45
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 0997/2024

PORTARIA Nº 2026.084, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

“Designa o servidor para fiscalização, acompanhamento e atesto da nota fiscal”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei nº 016, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de atesto e realização de pagamento da nota fiscal;

CONSIDERANDO a manutenção dos serviços essenciais e contínuos deste Instituto;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designar o servidor competente para acompanhamento da FILIAÇÃO INSTITUCIONAL DO GURUPI PREV A ABIPEM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS, MEDIANTE PAGAMENTO DE ANUIDADE, VISANDO A PARTICIPAÇÃO DA AUTARQUIA EM SEU QUADRO ASSOCIATIVO E AO ACESSO AOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DISPONIBILIZADOS PELA ENTIDADE AOS SEUS FILIADOS, atendendo as demandas do GURUPI PREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para acompanhar, fiscalizar e atestar a nota fiscal de pagamento da filiação do GURUPI PREV a ABIPEM pelo Instituto de Previdência Social de Gurupi - Gurupi-PREV, a servidora **NICOLLY SILVA XAVIER** ocupante do cargo de **ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO GURUPI PREV**, ficando assim, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, para que surtam os seus efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI
CNPJ: 14.120.591/0001-45
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 0997/2024

PORTARIA Nº 2026.085, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

“Designa o servidor para fiscalização, acompanhamento e atesto da nota fiscal”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei nº 016, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos deste Instituto;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designar a servidora competente para acompanhamento da

AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) COMPUTADORES PORTÁTEIS (NOTEBOOKS) DESTINADOS AO SUPORTE OPERACIONAL E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PRESIDÊNCIA, DO CONSELHO FISCAL E DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES TECNOLÓGICAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – GURUPI-PREV, atendendo as demandas do GURUPI PREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeada para acompanhar, fiscalizar e atestar a nota de aquisição de 03 notebooks pelo Instituto de Previdência Social de Gurupi - Gurupi-PREV, a servidora **Muriel Janini Alves Camargo** ocupante do cargo de Coordenadora Administrativa do Gurupi PREV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, para que surtam os seus efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI
CNPJ: 14.120.591/0001-45
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 0997/2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0326, DE 02 DE JUNHO DE 2.026.

“Designa Servidor Público Municipal como Agente Fiscal referente à Ata de Registro de Preços nº 012/2026 e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº. 1.589 de 26 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **RAIMUNDO FREIRE LEITE**, ocupante do cargo de Coordenador I, como Agente fiscal, para receber e atestar notas fiscais referentes à Ata de Registro de Preços nº 012/2026, Pregão Eletrônico nº 2026.002-Secad, Processo Licitatório nº 2025110611005, Processo Administrativo 2026011415, que trata de Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Gás de Cozinha - GLP da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2.026.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de junho de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0327/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2.026.

“Autoriza a inclusão de VPI aos proventos do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da interessada acostado ao Processo Administrativo nº. – 2023091911003-2023015432, bem como, Parecer nº 582/2023, da Procuradoria Geral do Município, acostado no evento 07, bem como, relatório de simulação de aposentadoria juntado pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi – GURUPI PREV, e demais documentos constantes nos autos;

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a inclusão da Vantagem Pessoal de Incorporação – VPI, referente à produtividade e vantagens, a partir da data da aposentadoria da servidora **NAIRAN BORGES DE CARVALHO**, matrícula nº. 247791, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 018/2011 e documentos constantes no Processo Administrativo mencionado no parágrafo anterior.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de junho de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0022/2026

PORTARIA Nº. 0328, DE 02 DE JUNHO DE 2.026.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 354/2026 GAB/SEMEG de 01 de junho de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora municipal **DAYANE CARVALHO DAMASCENO**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 22 a 26 de junho de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0390, de 23 de junho 2.025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de junho de 2.026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, a 02 dia do mês de junho de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica

PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JUNHO 2026.

“Designa servidor nos termos do Art. 117, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para fiscal de contrato e atesto de notas fiscais”.

O SECRETARIO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR E SEGURANÇA HÍDRICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que é dever precípua do gestor público zelar pelo bom cumprimento das obrigações para com a administração pública de forma especial evitando danos ao erário Público;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficácia possível;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução contratual e atesto das notas fiscais relativas ao **Protocolo Eletrônico nº 2026042742001**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 2026009820**, na modalidade **Pregão Eletrônico**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhões-pipa e outros equipamentos com motorista/operador, celebrado entre a Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica e a empresa Karajás Serviços de Transporte e Limpeza Ltda., conforme Contrato Administrativo nº 147/2026;**

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **PRISCILA SARAIVA SANTOS**, matrícula nº 496395, ocupante do cargo de **Assessora Técnica Superior II**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e em exercício junto à Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica, para exercer a função de **Fiscal do Contrato Administrativo nº 147/2026**, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços contratados, bem como proceder ao atesto das respectivas notas fiscais, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A designação de que trata este artigo será exercida sem prejuízo das atribuições ordinárias do cargo ocupado pela servidora e sem acréscimo remuneratório.

Art. 2º São atribuições da Fiscal do Contrato:

I – acompanhar e fiscalizar a execução contratual, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;

II – registrar e comunicar ao gestor do contrato eventuais ocorrências que possam comprometer a execução do objeto contratado;

III – conferir e atestar as notas fiscais e demais documentos relacionados à execução contratual, desde que observada a efetiva prestação dos serviços;

IV – adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, nos limites de sua competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica, aos dias 02 do mês de junho de 2026.

Uires Martins Portilho
Secretario
Decreto nº 1301/2025

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 137/2026

Processo Eletrônico/Administrativo nº **2026040828001/2026008862**. **DL-2026-076-GPI-SMCTI**. Partes: **Município de Gurupi**, Estado do Tocantins, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, inscrita no CNPJ n. 23.357.740/0001-85 e **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS (SEBRAE/TO)**, CNPJ n. 25.089.962/0001-90. Objeto: **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E DE PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL COM VISTA AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO LOCAL POR MEIO DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA, O QUAL SE ORGANIZA EM 10 EIXOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS DE**

FORMA A CONTEMPLAR AS TEMÁTICAS INICIAR, ACELERAR E SUSTENTAR O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO. Vigência: **12 (doze) meses**, com início na data de sua assinatura e eficácia após à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. Assinatura: 01/06/2026. Gurupi – TO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Talita Pereira de Souza Ferreira
Decreto Municipal nº. 0326/2023

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 161/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre o Resultado Final da Fase de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº III/2026 – Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Gurupi – TO”

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Chamamento Público nº III/2026 – Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Gurupi - TO, destinado à premiação de Pontos e Pontões de Cultura, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, nos termos da Lei nº 14.399/2022 e da Lei nº 13.018/2014 – Política Nacional de Cultura Viva;

CONSIDERANDO a publicação do resultado preliminar da fase de habilitação e o transcurso do prazo para interposição de recursos administrativos;

CONSIDERANDO a análise dos recursos apresentados pela Comissão de Seleção, observados os princípios da legalidade, publicidade, transparência e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **Resultado Final da Fase de Habilitação** dos proponentes inscritos no Edital de Chamamento Público nº III/2026 – Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Gurupi – TO, conforme relação constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os proponentes habilitados ficam aptos a prosseguir para as etapas subsequentes previstas no Edital.

HABILITADOS E INABILITADOS

PROONENTE	SITUAÇÃO
WEVERSON FERREIRA DOS SANTOS	INABILITADO

DOUGLAS HORA DE FREITAS	INABILITADO
FERNANDO FRANÇA NAVES	INABILITADO
ANNA CAROLINE DOS SANTOS CHAVES	INABILITADO
LETTÍCIA JAPIASSÚ DE PAIVA CARVALHO	HABILITADO
ODAIR BRITO DE SOUSA-SENZALA GRANDE	INABILITADO
VINÍCIUS BARBOSA GONÇALVES	INABILITADO
MARIA VITÓRIA CARVALHO DOS SANTOS	HABILITADO
KAIO MATEUS GOMES ALVES	HABILITADO
FRANCIELE ABREU SILVA	HABILITADO
MURILO HENRIQUE EVANGELISTA ARAUJO	HABILITADO
LUCAS MARTINS DE SÁ	HABILITADO
RAYSSA KAROLLYNE DOS SANTOS ALVES	HABILITADO
ADRIANA RABELO LIMA SANTOS	HABILITADO
JULIANA SOARES DOS SANTOS	HABILITADO
KAROLLYNE NACIMENTO CARNEIRO	INABILITADO
SAMUEL GALILEU ALVES RODRIGUES	HABILITADO
KAIO MATEUS GOMES ALVES	HABILITADO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto nº 0466/2025

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº. 017/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

“Nomear servidor responsável para atesto de notas fiscais da contratação de serviço de monitoramento

eletrônico. protocolo eletrônico nº 2026022623001
processo administrativo nº 2026004656.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o protocolo eletrônico nº 2026022623001, processo administrativo Nº 2026004656, cujo objeto é: contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento eletrônico, com fornecimento dos equipamentos por comodato, visando garantir a segurança patrimonial e o acompanhamento remoto das instalações municipais, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos que compõem o processo, conforme Pregão Eletrônico nº 015/2024 – GPI/SECAD e Ata de Registro de Preços nº 023/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para atesto das notas fiscais o servidor Matheus Henrique Cassiano Fernandes, matrícula Nº 504314, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Gurupi – TO.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação;

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico, ao dia 02 do mês de junho de 2026.

WILSON DE SOUZA FÉLIX DE ATAÍDE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Decreto nº 1.494/2024

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 164/2026

Processo Eletrônico nº 2024100922001 E 2024013060. PE/2025.025-SECTUR SRP. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMEG, inscrita no CNPJ n. 17.527.397/0001-77 e NOVA LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n. 29.842.046/0001-30. LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FISICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS. Vigência: 30 (trinta) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia após à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Assinatura: 02/06/2026. Gurupi – TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMEG
Samuel Rodrigues Martins
Decreto nº 1.640/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CE/2026.007-GPI-SEMEG.

O Município de Gurupi – TO, através da Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO, TORNA PÚBLICO a Adjudicação e Homologação da Concorrência Pública CE/2026.007-GPI-SEMEG Protocolo Eletrônico 2026020914115. Tipo: MENOR PREÇO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Considerando o disposto na Ata de Sessão realizada no dia 13/04/2026 e no Parecer emitido pela Controladoria Geral do Município em 27/05/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL, ABRANGENDO SERVIÇOS DE NATUREZA PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, NAS UNIDADES ESCOLARES ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ELIZEU DE CARVALHO E ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL BENEVENUTO ALVES MOREIRA, DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO. ADJUDICA e HOMOLOGA, com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei nº 14.133/21, com fulcro na Ata de Julgamento de Licitação correspondente, o Procedimento Licitatório na Modalidade Concorrência Pública a empresa A&G CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 52.232.341/0001-96, do qual restou vencedora, perfazendo o valor global de R\$ 375.000,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais). Data: 02/06/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº1.640/ 2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº691/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: JULIA VITORIA PINTO DE CERQUEIRA SANTOS. **OBJETO:** Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº691/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e JULIA VITORIA PINTO DE CERQUEIRA SANTOS, no cargo de Assistente Administrativo.

O presente instrumento de distrato produz efeitos legais a partir de 31 de maio de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi/TO, 02/06/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº503/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: JANAINA SILVA BAHM MACEDO.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº503/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e JANAINA SILVA BAHM MACEDO, no cargo de Professor Normalista.

O presente instrumento de distrato produz efeitos legais a partir de 02 de junho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 02/06/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1113/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: ISABELLE CRISTIANA GOMES MARTINS CPF: 085.XXX.XXX-13. O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO em ENSINO MEDIO.

LOTAÇÃO: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

DOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.

Data de Assinatura: 02/06/2026.

JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de Assistente Administrativo, essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A nova contratação torna-se necessária em razão de:

- encerramento da vigência do contrato anterior;
- necessidade de manutenção da continuidade administrativa;
- impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais;
- atendimento ao interesse público e às necessidades da administração municipal.

Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de junho de 2026

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº. 1.640/2024.

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º003/2025

Processo Licitatório N.º2024071020001/ 2024010306, Concorrência N.º010/2024-GPI-SEINF. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO, CNPJ n.º17.590.843/0001-98 e a empresa: CMN Construções, PAVIMENTACOES E Locações LTDA, CNPJ n.º 3 8.251.619/0001-41. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência/execução constantes Contrato N.º003/2025. Portanto fica prorrogado o prazo de vigência contratual originalmente estabelecido por mais 158 (cento e cinquenta e oito) dias corridos, a serem contados a partir do término do prazo vigente, qual seja, 31/05/2026. Passando a compreender o período de: 01/06/2026 à 05/11/2026, e fica prorrogado o prazo de execução contratual originalmente estabelecido por mais 60 (sessenta) dias corridos, a serem contados a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo de execução, qual seja: 08/06/2026, considerando o saldo remanescente registrado na Cláusula Quarta. Assim sendo, o período de execução passa a compreender o período de: 09/06/2026 a 07/08/2026. Fundamentação legal nos termos dos arts. 91 c/c art. 111 da Lei Federal N.º14.133/2021. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. Data de assinatura: 27/05/2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto n.º 1.598/2024.
Contratante

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB. SMS Nº 0180, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

“Designa servidor para acompanhamento da execução da aquisição e atesto de Nota Fiscal”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam

a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Douglas Henrique Morais, Veterinário, matrícula 495255**, para responder pelo acompanhamento e atesto das notas fiscais, do **Protocolo Eletrônico nº 2026031907002**, cujo objeto é Dispensa de Licitação, para AQUISIÇÃO DE RAÇÃO E FENO PARA EQUINOS, QUE ESTÃO SOB CUIDADOS DO MUNICÍPIO DE GURUPI -TO, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0441/2026

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0111/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: MILKA HONORATO DE MORAIS CPF: 019.xxx.xxx-66 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ENFERMEIRO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO.

LOTAÇÃO: 7.781 - MANUT DA POLICLINICA- CONTR-BLMAC
DOTAÇÃO: 7743 – REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações;

VIGÊNCIA: 03 de junho de 2026 a 03 de junho de 2027. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 02/06/2026.

JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de Enfermeiro, essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela POLICLÍNICA da Secretaria Municipal de Saúde.

A nova contratação torna-se necessária em razão de:

- » encerramento da vigência do contrato anterior;
- » necessidade de manutenção da continuidade administrativa;
- » impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais;
- » atendimento ao interesse público e às necessidades da administração municipal.

Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de junho de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RICARDO DA SILVA DE JESUS
CONTRATANTE

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 28/05/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM DESEMBARQUE NO AEROPORTO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 28/05/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 29/05/2026.

